

53	42952	THAIS MONTILHA ALMEIDA DE CAMARGO	TABELA II-A/GRAU B, REF. 8	TABELA II-A/GRAU B, REF. 9
54	32425	VILMA DA SILVA	TABELA II-A/GRAU E, REF. 16	TABELA II-A/GRAU E, REF. 17
55	54066	VIVIANE DA SILVA DE AZEVEDO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
56	44748	VIVIANE DE FREITAS SOUSA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6

**PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº	C.F.	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
1	34422	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS ROCHA	TABELA I-C/GRAU C, REF. 10	TABELA I-C/GRAU C, REF. 11
2	57291	ALINE APARECIDA DE CARVALHO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
3	36817	ANA PAULA HERRERA	TABELA I-C/GRAU C, REF. 10	TABELA I-C/GRAU C, REF. 11
4	44932	ANDREIA LOPES DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10	TABELA I-C/GRAU A, REF. 11
5	42076	CATIA DA SILVA BELO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
6	33154	CELENE DE FREITAS PINHEIRO		
		PETRANGELO	TABELA I-C/GRAU D, REF. 11	TABELA I-C/GRAU D, REF. 12
7	34320	CLAUDIA APARECIDA TRINDADE SANTANA	TABELA I-C/GRAU C, REF. 10	TABELA I-C/GRAU C, REF. 11
8	50268	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10	TABELA I-C/GRAU A, REF. 11
9	46379	DANIELLE BATISTA DO NASCIMENTO CALDAS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10	TABELA I-C/GRAU A, REF. 11
10	34240	DANIELY PEREIRA DE SOUZA	TABELA I-C/GRAU C, REF. 13	TABELA I-C/GRAU C, REF. 14
11	44702	DILEIA LEITE DE OLIVEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 11	TABELA I-C/GRAU A, REF. 12
12	36732	ELIANA MARQUES PERIM	TABELA I-C/GRAU C, REF. 11	TABELA I-C/GRAU C, REF. 12
13	51137	ELIETE MARIA DOS SANTOS SANTANA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
14	59395	ERICA ALVES DE LIMA SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
15	58194	ESTER PEREIRA SANTANA DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
16	56322	GENIFER FERNANDA ALVES DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
17	34423	GISLAINE APARECIDA MOREIRA GONCALVES	TABELA I-C/GRAU C, REF. 9	TABELA I-C/GRAU C, REF. 10
18	51910	JOSINETE MARIA DA SILVA MARIANO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10	TABELA I-C/GRAU A, REF. 11
19	34109	KELLY DEZORZI DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU D, REF. 11	TABELA I-C/GRAU D, REF. 12
20	54411	LETICIA DE SOUSA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
21	50663	LILIAM TERCIO MANGUEIRA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
22	74078	LUIZ TADEU GIMENES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6
23	57613	MARCIA DUARTE COSTA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
24	47621	MARIA ALVENI GOMES RODRIGUES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
25	52066	MARIA CARMEN FERRER SANTO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
26	42641	MARIA PATRICIO DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10	TABELA I-C/GRAU A, REF. 11
27	57449	MARIA REGINA ALVES TAMARINDO		
		TEODORO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6
28	34143	MICHELE SILVA DE MORAES PAVARINI	TABELA I-C/GRAU C, REF. 9	TABELA I-C/GRAU C, REF. 10
29	56749	NATHALIA VENANCIO DOS SANTOS VALE	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10	TABELA I-C/GRAU A, REF. 11
30	55943	PATRICIA BATISTA DA SILVA COSTA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
31	55675	REGIANE CLEIDE FELIX DE SOUZA FIGUEIREDO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
32	48696	ROSANA GOMES DE MELO ANDRADE	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
33	34548	RUTE BARBOZA DA ROCHA	TABELA I-C/GRAU C, REF. 12	TABELA I-C/GRAU C, REF. 13
34	37635	SHIRLEY ALVES DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU B, REF. 8	TABELA I-C/GRAU B, REF. 9
35	34343	SHIRLEY VILA NOVA SANTOS	TABELA I-C/GRAU C, REF. 9	TABELA I-C/GRAU C, REF. 10
36	56716	TATIANE KELLY DE OLIVEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
37	48436	VALDICLEIA DE JESUS ALMEIDA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10	TABELA I-C/GRAU A, REF. 11
38	51529	ZIUMARIA FERREIRA SARAIVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10

**PORTARIA Nº 271/2025-SE**

De 12 de setembro de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, **SILVIO RODRIGUES DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005, o disposto na Portaria nº 100/2024-SE, e o que consta do memorando nº 172/2025-SESE19.01;

**DESIGNA** as servidoras abaixo para desempenharem as atividades de **Vice-Diretor(a) de Escola (5868)**, conforme segue:

**VICE - DIRETOR(A) DE ESCOLA - 40 HORAS**

**1-NOME:** ELAYNE BRITO DOS SANTOS (CÓDIGO 65366) (489)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU A, REF. 07

**A CONTAR DE:** 08/09/2025

**LOCAL:** EPG PASTOR PERÁCIO GRILLI

**2-NOME:** ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA (CÓDIGO 42946) (489)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU A, REF. 07

**A CONTAR DE:** 10/09/2025

**LOCAL:** EPG PAULO AUTRAN

**PORTARIA Nº 272/2025-SE**

De 12 de setembro de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, **SILVIO RODRIGUES DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005, o disposto na Portaria nº 100/2024-SE, e o que consta do memorando nº 172/2025-SESE19.01;

**DESIGNA** a servidora abaixo para desempenhar a atividade de **Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) (5869)**, conforme segue:

**PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) - 40 HORAS**

**1-NOME:** ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 38773) (489)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU B, REF. 10

**A CONTAR DE:** 08/09/2025

**LOCAL:** EPG HAMILTON FELIX DE SOUZA

**PORTARIA Nº 273/2025-SE**

De 12 de setembro de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, **SILVIO RODRIGUES DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005, o disposto na Portaria nº 100/2024-SE, e o que consta do memorando nº 172/2025-SESE19.01;

**DESIGNA** a servidora abaixo para desempenhar a atividade de **Coordenador(a) de Programas Educacionais (5870)**, conforme segue:

**COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS - 40 HORAS**

**1-NOME:** DEBORA MENEZES DA SILVA (CÓDIGO 59162) (489)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU A, REF. 07

**A CONTAR DE:** 12/09/2025

**LOCAL:** SESE24 - CEU BAMBÍ

**PORTARIA Nº 274/2025-SE**

De 12 de setembro de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, **SILVIO RODRIGUES DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 172/2025-SESE19.01;

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referente as servidoras designadas para desempenharem a função de:

**PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) (5869)**

**1-PORTARIA:** 186/2023 - SE

**NOME:** LUCIENE SILVARRAÚJO (CÓDIGO 32412)

**DATA:** 24/08/2025

**2-PORTARIA:** 138/2024 - SE

**NOME:** GHISLAINE DE LIMA COSTA (CÓDIGO 39428)

**DATA:** 09/09/2025

**PORTARIA Nº 277/2025-SE**

De 16 de setembro de 2025.

**SILVIO RODRIGUES**, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o dispositivo na Portaria nº 219/2025-SE, a qual torna pública a composição atualizada da Comissão de Monitoramento e Avaliação, prevista nos artigos 44 e 45 da Portaria nº 063/2021-SE, que estabelece normas para a celebração e acompanhamento de Termos de Colaboração entre a Secretaria de Educação e Organizações da Sociedade Civil (OSC's);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir da Comissão Monitoramento e Avaliação a servidora:

Servidora	Cargo/Função	Cód. Func.
Elaine da Silva	Coordenadora de Programas Educacionais	36.317

**Art. 2º** - Incluir na Comissão Monitoramento e Avaliação a servidora:

Servidora	Cargo/Função	Cód. Func.
Jozana Carla Soares Bomfim	Coordenadora de Programas Educacionais	30.896

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

Considerando que a parceria formalizada com o Instituto Cultural e Cidadania Santa Rita, por meio do Termo de Colaboração nº 17324/2018-SECEL03-RPP, foi executada em desacordo com o Plano de Trabalho pactuado, afrontando a legislação de regência e diante dos motivos de fato e de direito que ampararam a decisão constante no PA nº 2078/2024, **APLICO** ao Instituto Cultural e Cidadania Santa Rita, a sanção de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA para a participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou Contrato no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos**, com fundamento no que dispõem a Cláusula Décima Quinta do Termo de Colaboração nº 17324/2018-SECEL03-RPP e no inciso II do artigo 73, da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Silvio Rodrigues da Silva**

Secretário de Educação

**DESCRENCIAMENTO DE PROFESSOR EVENTUAL**

O Secretário de Educação, Silvio Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, considerando o item 10.1.2 do Edital de Abertura 01/2024-SE - Processo Seletivo Público Simplificado para Credenciamento de Professores Eventuais;

**TORNA PÚBLICO** o descredenciamento, a pedido, de Professor(a) Eventual, das senhoras abaixo relacionada:

CLAS.	NOME	RG	A CONTAR DE	PROCESSO SELETIVO
651	ANTONIA DARC CANDIDO DE SOUZA	212977313	04/09/2025	01/2024-SE

**DESISTÊNCIA DO JOVEM PROFISSIONAL PARTICIPANTE DO PROGRAMA MÚSICA NAS ESCOLAS**

O Secretário de Educação, Silvio Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

**TORNA PÚBLICO** a desistência, a pedido, do Jovem Profissional participante do Programa Música nas Escolas, abaixo relacionado:

CLAS.	NOME	RG	MODALIDADE	A CONTAR DE	PROCESSO SELETIVO
1º	Davi Calmon Ramos	17780324-1	Trompa - Tutti	25/08/2025	2024

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****PORTARIA Nº 29/2025-SCT**

De 17 de setembro de 2025.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, SR. JOÃO MÁRCIO VAZ**, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e o que consta no Processo SEI nº 1114.2025/0000315-9; e Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, bem como forma de recebimento dos objetos contratuais,

**RESOLVE:**

1. Designar servidores como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do Contrato abaixo relacionado:

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - SCT03**

**Nº PROCESSO SEI 1114.2025/0000315-9**

**COLABORADORA:** ESPAÇO INTER EVENTOS LTDA

**OBJETO:** Credenciamento de empresa para realização de evento denominado **OKTOBERFEST GUARULHOS**, contemplando desde a concepção, planejamento, até a sua execução integral, incluídos montagem, manutenção e desmontagem, em contrapartida da autorização de uso de bem público para divulgação de publicidade e exploração comercial.

**GESTOR:** RICARDO BALCONE PEREIRA

**SUPLENTE:** BEATRIZ BORAZANIAN DA SILVA

**FISCAL:** PAULO HENRIQUE MENARDI BIAVO

**SUPLENTE:** JOHNNY DA SILVA ANDRADE

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**CONTRATO:** Nº 01/2025 - SCT03

**PROCESSO SEI:** Nº 1114.2025/0000315-9

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**CONTRATADA:** ESPAÇO INTER EVENTOS LTDA

**OBJETO:** Credenciamento de empresa para realização de evento denominado **OKTOBERFEST GUARULHOS**, contemplando desde a concepção, planejamento, até a sua execução integral, incluídos montagem, manutenção e desmontagem, em contrapartida da autorização de uso de bem público para divulgação de publicidade e exploração comercial.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 31 de outubro de 2025.

**VALOR:** natureza não onerosa. Não haverá repasse de recursos financeiros por parte do município.

**ASSINATURA:** 09/09/2025

**SECRETARIA DO VERDE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA Nº 43/2025-SVCS**

De 17 de setembro de 2025.

O **SECRETÁRIO DO VERDE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, Sr. ALEX MENDES NEPOMUCENO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 1º do Decreto Municipal nº 21.310/2001 e o que consta no Processo SEI nº 1114.2025/0000315-9;

**RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR** a empresa **ESPAÇO INTER EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.523.257/0001-99, com sede à Rua João Cavallari, 133 - Bloco O, Bairro Ponte Grande, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, utilizar a título precário, o Bosque Maia, situado à Avenida Paulo Faccini, s/nº - Macedo - Guarulhos - São Paulo, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 1/2025 - SCT03, constante no Processo SEI nº 1114.2025/0000315-9, em caráter excepcional e para atender ao interesse público. A autorização, desde que observadas e cumpridas todas as obrigações assumidas pelo autorizado, terá o prazo estabelecido no art. 122, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RESÍDUOS****DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS****DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO****AUTO DE INFRAÇÃO**

Considerando que todas as medidas administrativas cabíveis por esta divisão foram esgotadas, após o retorno de correspondência sem recebimento, **TORNA-SE PÚBLICO** o Auto de Infração lavrado, em atendimento ao Princípio da publicidade, conforme disposto no Artigo 37, da Constituição Federal de 1988.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 5755 - LAVRADO EM 31/07/2025

**AUTUADO:** JORGE CAMPOS GONZALES.

**ENDEREÇO:** RUA NOVA PALMA, 250 - JARDIM JACY - GUARULHOS - SP

**INFRAÇÃO:** DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO VIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.

**PRAZO DE RECURSO:** 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

**CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**TORNA-SE PÚBLICO** o cancelamento da Notificação Preliminar lavrada em face da empresa abaixo citada, em atendimento ao princípio da publicidade, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 6694 - LAVRADO EM 22/03/2023**

**AUTUADO:** POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA EPP.

**ENDEREÇO:** ESTRADA VELHA GUARULHOS - ARUJA Nº 180 JARDIM ÁLAMO - GUARULHOS - SP.

**INFRAÇÃO:** DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO VIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.

**PRAZO DE RECURSO:** 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA****PORTARIA INTERNA Nº 32/2025-SSU**

De 18 de setembro de 2025.

O Secretário de Segurança Urbana, Gilson Hélio Jesus dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.361/2025.

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos envolvendo o emprego e a utilização de equipamentos de rádio comunicação.

Considerando ainda a necessidade de fortalecer o controle da execução do contrato de locação de equipamentos de rádio comunicação.